



PROCESSO Nº 23411.011505/2018-09
CONTRATO Nº 71/2018
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS JAGUARIAÍVA DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.483.808/0001-93, estabelecido na Rodovia BR 153 km 45, sem número, Bairro Água das Bicas, Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO**, CPF nº 041.510.189-13 e RG nº 6.262.285-7 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato de execução da obra de Cobertura das Quadras no *Campus Jaguariaíva*, decorrente do RDC nº 05/2018 – UASG 158009, em observância às disposições da em consonância com a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG nº 5/2017 e nº 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 3 (três) meses a partir de 12 de julho de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda, item 2.5 do referido Contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 358.494,58 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 09 de julho de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Dr. Odacir Tetuo Yamamoto</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SIAPE 1047835 No exercício da Reitoria Portaria nº 909/18 DOU 29/06/18</p> <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Marco Antonio Zimmermann Romano</i></p> <hr/> <p>MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO Sócio Administrador ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA.</p>
---	--

TESTEMUNHAS

Mirian Cristina Knopacki

NOME: **Mirian Cristina Knopacki**
 CPF: **Assistente em Administração**
 RG: **Instituto Federal do Paraná**
Siape 2129371

Flonatas Toledo Neto

NOME: **Flonatas Toledo Neto**
 CPF: **076.202.219-13**
 RG: **10.533.530-0**



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634



Selo nº uQ3YX.MIcxo.bL5mr, Controle: K28Vz.Qe7Qa
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO. Dou fé. 10 de julho de 2019.

Em Teste  da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

*Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada*